

**JUIZO DA 40ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **BRUNO SILVA** em face de **HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, ANDERSON COSTA DA CONCEICAO e AMAURY DE ASSIS PAIVA, Processo nº 0100966-61.2021.5.01.0040**, na forma a seguir: O(A) DOUTORA **ANELISE HAASE DE MIRANDA**, JUIZA DO TRABALHO DA 40ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **23/02/2026 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayappleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayappleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. b50a73f, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **25/02/2026 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der a partir de 50% da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. fca4b6e, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. fca4b6e. O Valor da execução é de R\$ 141.922,19, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** “**8 (OITO) armas de fogo revolveres, calibre 38, números C27511, UC877368, UC877373, UJ914062, UJ914070, ZG60486 e ZG60488, sem condições de serem testadas, estado de conservação ruim, que avalio em R\$ 2.0000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R\$ 16.000,00”. Total da avaliação: R\$ 16.000,00.** A alienação em hasta pública de armas de fogo deverá ser feita exclusivamente aos interessados que apresentem autorização pelo SINARM/Polícia Federal, à luz dos artigos 4º, §1º, da Lei nº 10.826/2003 e 15, §6º, do Decreto nº 11.651/2023 que regulamenta o referido diploma legal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, eu, Rodrigo Caiado de Oliveira Freitas, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.